

PORTARIA GP/SGP N° 019, de 21.5.04

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe confere a Lei, CONSIDERANDO a necessidade constante de aprimoramento e agilização na entrega da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que o elevado número de processos submetidos a julgamento pelo Tribunal Pleno tem causado o alongamento das sessões, não raras vezes passando de um dia para outro, dada a necessidade de leitura, na íntegra, dos votos proferidos pelos Relatores;

CONSIDERANDO a recomendação contida no item 3.b da Ata de Correição Ordinária, realizada neste Regional, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n° 1.073/2003;

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno,

Artigo 1° - INSTITUIR, no âmbito deste Regional, o sistema informatizado de sessões de julgamento do Tribunal Pleno, denominado eleTRA18, com o objetivo de aprimorar e agilizar a entrega da prestação jurisdicional, bem como de reduzir o tempo de permanência dos juízes nas sessões.

Artigo 2° - Para implantação e execução dos trabalhos atinentes ao sistema informatizado ora instituído, a Secretaria da Tecnologia da Informação deverá prestar todo o apoio e treinamento necessário aos Excelentíssimos Juízes integrantes do Tribunal Pleno, bem como àqueles convocados para o Tribunal.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado de Goiás e no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região